



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Departamento de Solos

EDITAL BOLSA MONITORIA SID/CCR/UFSM N. 047/2023

Departamento de Solos
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES PARA DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO

O Chefe do Departamento de Solos do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 020/1996-UFSM, torna pública as inscrições para seleção de estudante bolsista.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	De 21/08/2023 a 22/08/2023
Avaliação dos candidatos	23/08/2023
Divulgação resultado preliminar	23/08/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/08/2023
Análise Recursos	24/08/2023
Divulgação do Resultado Final	25/08/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: de 21/08/2023 até às 23h59min do dia 22/08/2023
- 2.2 Local: via e-mail ribschenato@gmail.com
- 2.3 **Documentos Obrigatórios: a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I), b) Histórico escolar com a nota da referida disciplina e comprovante de matrícula atual.**
- 2.4 Não havendo inscritos, o prazo de inscrições será prorrogado por igual período.

3. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

- 3.1 Disponibilidade de 01 bolsa(s) para monitor bolsista na disciplina - UFSM00342 - FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA DO SOLO A, sob responsabilidade do(a) Prof.(a) Ricardo Bergamo Schenato.
- 3.2 Carga horária semanal: 08 horas horas
- 3.3 Vigência da bolsa: 28/08/2023 (renovável)
- 3.4 Valor da bolsa: **R\$400,00** (quatrocentos reais) mensais ou proporcional ao período que executou as atividades.
- 3.5 **O Servidor responsável por supervisionar as atividades do bolsista deverá solicitar o pagamento da bolsa através de email ao financeiro.ccr@gmail.com, até o dia 10 (dez) do mês subsequente**
- 3.6 **O (a) bolsista que não cumprir as atividades especificadas neste edital terá a bolsa cancelada.**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Departamento de Solos

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Critérios de seleção:

Realização de entrevista e análise do histórico escolar com os(as) candidatos(as), sendo esses(as) classificados(as) em ordem decrescente da nota obtida, sendo que a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7,0. Como critérios de classificação serão consideradas notas da prova, as experiências prévias, o tempo disponível e competências para desempenhar a atividade.

4.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

5. REQUISITOS

5.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;

5.2 Ter disponibilidade de horário;

5.3 Ter sido aprovado na disciplina - UFSM00342 - FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA DO SOLO A.

5.4 **Não perceber outra bolsa ou participar de projeto de forma remunerada.**

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

6.1 Correção de trabalhos e provas;

6.2 **Participação nos trabalhos técnicos e científicos relacionados à disciplina.**

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados no site do CCR <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccr/editais>

7.2 A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade do chefe do Departamento de Solos respeitando a resolução nº020/1996-UFSM. Cabe ao professor solicitante, a definição dos requisitos para realização da avaliação do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática das tarefas referente às atividades da bolsa.

7.4 **O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe do **Departamento de Solos**

8.2 **Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: sid.ccr@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8257.**

Santa Maria, 14/08/2023 16:26:08

Sandro José Giacomini - DSOL
Chefe do **Departamento de Solos**

NUP: 23081.110744/2023-89

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital de Monitoria 047_2023 - DSOL.pdf

Assinaturas

15/08/2023 13:24:17

SANDRO JOSE GIACOMINI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
03.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE SOLOS - DSOL

15/08/2023 14:24:45

ALESSANDRO DAL' COL LUCIO (Diretor(a) de Centro)
03.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CCR



Código Verificador: 3144981

Código CRC: ac1d8f1c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

